



Processo nº 14.763-0/2016
Interessada SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DE CUIABÁ
Assunto Tomada de Contas Ordinária
Relator Conselheiro Interino JOÃO BATISTA CAMARGO
Sessão de Julgamento 10-12-2019 – Tribunal Pleno (Extraordinária)

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 895/2019 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 1831, data de 28/01/2020, e publicada em 29/01/2020.

Remeta-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso, (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), encaminhe os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Data final para interposição de recurso: 19/02/2020

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ângela Patrícia S. Marques
Secretária-geral do Tribunal Pleno

